



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 110/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 21/2025, que instituiu o Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o pessoal abaixo elencado para compor o **NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO**:

- a) Presidente: **LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR**, portador do CPF nº ***.973.***-44;
- b) Membro: **DIOGO SOGERLANES DE MENEZES MAGALHÃES**, portador do CPF nº ***.004.***-32;
- c) Membro: **CLARICE MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº ***.907.***-04;
- d) Membro: **RENAN VALERIANO ENES DA SILVA**, portador do CPF nº ***.305.***-41;
- e) Membro: **JULIANA JESSICA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.915.***-40;

Art. 2º Fica atribuída aos integrantes do Núcleo de Planejamento e Contratação gratificação mensal equivalente ao Cargo Comissionado, Símbolo ATC2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente
Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes